



24º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 12435/2025 (PLO 132/2025)**, de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Projeto de lei denomina nome de rua, no bairro Canivete, Linhares/ES".
- 2) **Processo nº 12302/2025 (PLO 131/2025)**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.333/2013 e institui no âmbito do Município de Linhares/ES, normas aprimoradas para versar sobre a obrigatoriedade de divulgação, no sítio eletrônico oficial do município de Linhares, das informações relativas ao fornecimento e ao estoque de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais, e dá outras providências".
- 3) **Processo nº 12259/2025 (PLO 129/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Diabetes, dos dias 12 a 18 de novembro no Município de Linhares-ES e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 12594/2025 (PLO 138/2025)**, de autoria do Vereador Juarez Donatelli, tendo em sua descrição: "Institui no calendário oficial de datas eventos do município de Linhares 'Dia municipal da bocha' e dá outras providências".

Linhares-ES, 19 de agosto de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)